



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Graduação
Programa de Educação Tutorial - PET
Edital de seleção de bolsistas de graduação
Edital nº67/PROGRAD/2012

O Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro comunica aos estudantes do **Curso de Engenharia Florestal** que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Educação Tutorial no Curso de Engenharia Florestal (PET-Floresta/UFRRJ), conforme convênio firmado entre o Departamento de Projetos Especiais de Modernização e Qualificação do Ensino Superior/ Secretaria de Ensino Superior/ Ministério da Educação (DEPEM/SESu/MEC) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

1. **Preâmbulo**

O Projeto PET ligado ao Curso de Engenharia Florestal da UFRRJ intitula-se: **“PET-Floresta: Formação Através de Vivências em Atividades Florestais Sustentáveis”**. Este Edital destina-se ao processo de seleção de **2 (dois) estudantes bolsista e 3 (três) estudantes não bolsistas** que integrarão o Grupo PET-Floresta-UFRRJ. Podem participar da seleção os alunos que estejam cursando do segundo ao sétimo período (ou equivalentes) do curso de graduação em Engenharia Florestal.

O PET constitui-se de um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

O PET organiza-se academicamente a partir dos cursos de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, realizando atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão.

Os grupos PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

2. Requisitos para candidatura

- I. Estar regularmente matriculado, do 2º ao 8º período, no curso de Graduação em Engenharia Florestal da UFRRJ;
- II. Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
- III. Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 6,0;
- IV. Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais (20 h) às atividades do PET-Floresta;
- V. Assinar o Termo de Compromisso.

3. Calendário

Eventos	Datas e prazos
Prazo de Inscrição	3 até o dia 16 de outubro
Análise de curriculum, carta de intenções e histórico escolar	17 e 18 outubro
Entrevista	19 de outubro
Divulgação do Resultado	22 de outubro
Assinatura do Termo de Compromisso	22 de outubro
Início das atividades do grupo	23 de outubro

4. Documentos para a inscrição

- a. Ficha de inscrição preenchida (à disposição na sede do PET Floresta)
- b. *Curriculum Vitae* do aluno (modelo Lattes/CNPq);
- c. Histórico Escolar atualizado, assinado pelo Coordenador do Curso ou autoridade equivalente;
- d. Cópia do CPF do aluno;
- e. Carta de intenções, escrita de próprio punho, datada e assinada, com no máximo 2 laudas. O embasamento dos argumentos a serem apresentados na carta de intenções, pelo(a) candidato(a), deverá dar ênfase ao disposto no Projeto PET-Floresta e no Manual de Orientações Básicas do programa, disponíveis no quiosque alunos e no endereço:

<http://www.ufrj.br/graduacao/paginas/home.php?id=PET>

5. Critérios de seleção

- a. Análise de documentos
 - Análise do *Curriculum Vitae*;

- Análise do Histórico Escolar;
- Análise da carta de intenções;

Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtiverem melhor avaliação na fase de análise de documentos.

b. Entrevista

Após a entrevista, será feita a classificação dos candidatos aprovados.

6. Disposições Gerais

- I. A proposta de trabalho do “PET-Floresta: Formação Através de Vivências em Atividades Florestais Sustentáveis” vem de encontro à constatação de que as atividades relacionadas ao curso de Engenharia Florestal, podem se integrar de forma muito consistente com a proposta do programa PET, especialmente, considerando o contexto local e regional da UFRuralRJ.
- II. O objetivo principal do PET-Floresta é aprimorar a formação dos alunos de Engenharia Florestal da UFRuralRJ, por meio da participação, planejamento, organização e condução de atividades de pesquisa, ensino e extensão, em iguais proporções, que contemplem o tema florestal e conceitos de sustentabilidade vinculados às três grandes áreas da Engenharia Florestal: Silvicultura, Conservação da Natureza e Tecnologia de Produtos Florestais.
- III. Os estudantes serão selecionados para atuar no PET-Floresta conforme ordem decrescente da classificação na seleção, caso haja possibilidade de bolsa do programa PET Floresta, esta seguirá a ordem de classificação.
- IV. São atribuições dos alunos selecionados:
 - a. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Floresta;
 - b. Participar de todas as atividades programadas pelo professor Tutor e demais Coordenadores;
 - c. Participar, durante a sua permanência no PET-Floresta, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - d. Manter o bom rendimento no curso de graduação;
 - e. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo Tutor e Coordenadores;
 - f. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - g. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET-Floresta nas publicações e trabalhos apresentados;
 - h. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- V. O aluno selecionado será desligado do Grupo PET-Floresta nos seguintes casos:
 - a. Conclusão, trancamento de matrícula Institucional ou abandono do curso de graduação;
 - b. Desistência do aluno;
 - c. Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
 - d. Acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET-Floresta;
 - e. Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;



- f. Descumprimento do termo de compromisso e demais atribuições previstas no artigo 18 da Portaria 975, de 28 de julho de 2010;
 - g. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
- VI. O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET-Floresta à época da substituição;
- VII. Cada aluno não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET-Floresta após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela UFRRJ e de teor idêntico ao dos alunos bolsistas.

Seropédica, 02 de outubro de 2012.

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação